

**ESCOLA DE ARTES, CIÊNCIAS E HUMANIDADES DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**  
**Edital CG/EACH/001/2020**

**PROCESSO DE TRANSFERÊNCIA EXTERNA PARA O 1º/S/2021**

***A Diretora da Escola de Artes, Ciências e Humanidades da Universidade de São Paulo, de acordo com a deliberação da Comissão de Graduação, baixa o presente edital para abertura do Processo de Seleção para Transferência Externa para o 1º/S/2021.***

**I – DOS CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DOS CANDIDATOS**

A Comissão de Graduação da EACH, aprovou, ad referendum em 16.12.2020, os seguintes critérios para o Processo de Transferência Externa para o 1º/S/2021 a serem aplicados para os CURSOS DE EDUCAÇÃO FÍSICA E SAÚDE, LAZER E TURISMO, GERONTOLOGIA, LICENCIATURA EM CIÊNCIAS DA NATUREZA E BIOTECNOLOGIA da EACH, conforme segue:

- As Comissões Coordenadoras dos Cursos de EDUCAÇÃO FÍSICA E SAÚDE, LAZER E TURISMO, GERONTOLOGIA, LICENCIATURA EM CIÊNCIAS DA NATUREZA E BIOTECNOLOGIA farão a análise do histórico escolar e entrevista ELIMINATÓRIA dos candidatos inscritos e a classificação. **NÃO HAVERÁ PROVA PARA O PROCESSO DE TRANSFERÊNCIA EXTERNA 2021 PARA O 1º/S/2021.**

**Observações:**

- Não serão aceitos pedidos de revisão das análises e classificações.

- Apenas para o Curso de BIOTECNOLOGIA, as vagas são destinadas exclusivamente a alunos regularmente matriculados em Licenciatura em Ciências da Natureza, Química, Farmácia, Biologia, Bioquímica, Medicina, Biomedicina, Biotecnologia, Engenharia de Alimentos, Veterinária, Zootecnia, Engenharia de Biosistemas, Engenharia de Bioprocessos, Engenharia Bioquímica, Agronomia, e afins como Microbiologias, Ciências Moleculares.

**II – DO NÚMERO DE VAGAS**

<b>Curso</b>	<b>Período</b>	<b>Vagas oferecidas</b>
Educação Física e Saúde	Diurno	<b>05</b>
Lazer e Turismo	Vespertino	<b>11</b>
Gerontologia	Vespertino	<b>17</b>
Licenciatura em Ciências da Natureza	Noturno	<b>27</b>
Biotecnologia	Diurno	<b>05</b>

**III – DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS**

1 - Os candidatos interessados deverão enviar para o e-mail [sgraduacao-each@usp.br](mailto:sgraduacao-each@usp.br), no período de 11 a 13.01.2021, os seguintes documentos:

1.1 - Requerimento dirigido à Diretora da EACH-USP (o formulário está disponível no site [www.each.usp.br](http://www.each.usp.br) – Graduação – Formas de Ingresso);

- 1.2 - RG ou, se estrangeiro, RNE;
- 1.3 - Atestado de matrícula do semestre vigente, carimbado e assinado (ou com autenticação digital, nesse caso, a autenticidade será verificada) , fornecido pela Instituição de origem, constando as seguintes informações: curso e ano ou semestre em que o aluno se encontra matriculado ou atestado de matrícula trancada, desde que no ato da matrícula, o aluno esteja com a matrícula ativa na Instituição de origem ;
- 1.4 - Histórico Escolar completo, carimbado e assinado (ou com autenticação digital, nesse caso, a autenticidade será verificada), fornecido pela unidade de origem na qual o candidato está matriculado;

#### **OBSERVAÇÕES:**

- **NÃO SERÃO ACEITAS, EM HIPÓTESE ALGUMA, AS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS QUE NÃO ENVIAREM OS DOCUMENTOS EXIGIDOS, CONSTANTES DOS ITENS (1.1), (1.2), (1.3) E (1.4);**
- **Para os alunos da EACH, não é necessária o envio dos documentos constantes dos itens (1.2), (1.3) e (1.4).**
- **De acordo com o Parágrafo Único do Artigo 77 do Regimento Geral da USP NÃO SERÃO PERMITIDAS TRANSFERÊNCIAS para o primeiro e para os dois últimos períodos letivos do currículo escolar.**

#### **IV – DA ANÁLISE DO HISTÓRICO ESCOLAR E REALIZAÇÃO DA ENTREVISTA (ELIMINATÓRIA)**

As Comissões Coordenadoras dos Cursos de EDUCAÇÃO FÍSICA E SAÚDE, LAZER E TURISMO, GERONTOLOGIA, LICENCIATURA EM CIÊNCIAS DA NATUREZA E BIOTECNOLOGIA entrarão em contato, através de e-mail, com os candidatos inscritos para agendar entrevista não-presencial através do Google Meet a ser realizada conforme data estabelecida no calendário constante do item VII deste Edital.

#### **OBSERVAÇÃO:**

- Os candidatos que não responderem ao contato da Comissão Coordenadora e/ou que não comparecerem à entrevista não-presencial conforme agendamento **ESTARÃO AUTOMATICAMENTE DESCLASSIFICADOS, NÃO CABENDO RECURSO.**

#### **V – DA SOLICITAÇÃO DE APROVEITAMENTO DE ESTUDOS**

A princípio, serão aceitos somente os pedidos de dispensa para as disciplinas oferecidas no **1º Período Ideal** dos respectivos cursos. Para as demais disciplinas, as dispensas deverão ser solicitadas em abril ou setembro, conforme Deliberação da Comissão de Graduação (CG/30/2017).

#### **VI – DA MATRÍCULA**

Os candidatos aprovados e classificados para o preenchimento das vagas deverão preencher formulário de matrícula disponível em <http://www5.each.usp.br/transferencia-externa-graduacao/> e enviá-lo devidamente preenchido para o e-mail para [sgraduacao-each@usp.br](mailto:sgraduacao-each@usp.br), conforme calendário constante do item VII.

**É responsabilidade do aluno estar com a matrícula ativa na Instituição de origem no ato da matrícula na EACH/USP.**

### **VII – DO CALENDÁRIO**

11 a 13.01.2021 – Envio para o e-mail [sgraduacao-each@usp.br](mailto:sgraduacao-each@usp.br) dos documentos dos convocados pela pré-seleção da FUVEST.

19.01.2021 – Entrevista não-presencial, através do Google Meet, com a Comissão do Curso. Horário a ser agendado, por e-mail, pelas Comissões Coordenadoras dos cursos, conforme disposto no item IV deste Edital.

22.01.2021 - Divulgação da lista dos aprovados no site [www.each.usp.br](http://www.each.usp.br)

27 e 28.01.2021 - Matrícula dos alunos aprovados para ingresso no 1ºS/2021, através do e-mail [sgraduacao-each@usp.br](mailto:sgraduacao-each@usp.br) conforme instruções no item VI deste edital.

### **OBSERVAÇÃO:**

**- OS CANDIDATOS QUE NÃO SE MANIFESTAREM POR E-MAIL NAS DATAS E HORÁRIOS ESTABELECIDOS NESTE EDITAL E/OU NÃO COMPARECEREM NA ENTREVISTA NÃO-PRESENCIAL CONFORME AGENDAMENTO ESTARÃO AUTOMATICAMENTE DESCLASSIFICADOS, NÃO CABENDO RECURSO.**

### **VIII – DISPOSIÇÕES GERAIS**

1) Em caso de empate, serão analisados os históricos escolares dando-se prioridade, nesta ordem: a) Alunos da EACH; b) Alunos de outras Unidades da USP. Na persistência de empate, indicará-se o candidato com maior nível de insuficiência econômica para continuidade dos estudos, após a avaliação das condições socioeconômicas por órgão competente da Universidade de São Paulo.

2) A matrícula dos aprovados somente será efetivada após o recebimento da documentação emitida pela Unidade de origem, solicitada pelo Serviço de Graduação da EACH-USP.

3) Os candidatos aprovados serão classificados de acordo com análise do histórico escolar e entrevista realizadas pelas Comissões Coordenadoras dos Cursos, até o limite do número de vagas.

**4) NÃO SERÃO ACEITOS PEDIDOS DE REVISÃO DAS ANÁLISES E CLASSIFICAÇÕES.**

5) Excluídas as disciplinas cujas dispensas forem deferidas, o transferido ficará obrigado a cursar todas as demais disciplinas da grade curricular, no semestre em que forem oferecidas, cumprindo os requisitos necessários.

6) Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Graduação da EACH-USP.